

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

DIREÇÃO DO CAPITÃO J. E. LEAL.

Anno I.

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Numero avulso . . . 120 Rs.

Joinville, 2 de Fevereiro de 1890.

ASSIGNATURA

Anno 64000
Semestre 32000

N.º 26.

O HYMNO NACIONAL

DECRETO.

O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil constituido pelo exercito e armada, em nome da Nação, decreta:

Art. 1.º E' conservada como hymno nacional a composição musical do maestro Francisco Manoel da Silva.

Art. 2.º E' adoptada, sob o titulo de hymno da proclamação da Republica, a composição musical do maestro Leopoldo Miguez, baseada na poesia do cidadão José Joaquim de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 20 de Janeiro de 1890, 2.ª da Republica — (Assignado) Manoel Deodoro da Fonseca — Aristides da Silveira Lobo — Manoel Ferraz de Campos Salles — Benjamin Constant Botelho de Magalhães — Demetrio Nunes Ribeiro.

Por occasião das festas que se fizeram no dia 15 do proximo findo na capital dos Estados Unidos do Brazil promovidas pelo Club Naval em honra do vice-almirante Wandenkolk, ministro da Marinha, o generalissimo Deodoro da Fonseca mandou o 23.º batalhão tocar o hymno nacional brasileiro. Foram immediatamente expedidas ordens para que todas as bandas de musica da força naval entonassem ao mesmo tempo o antigo hymno

nacional, o que foi galhardamente executado despertando na imensa multidão de povo que assistia aquellas esplendidas festas o maximo enthusiasmo, um delirio transcendente.

Damos acima o decreto em que o mesmo Governador manda considerar como hymno da proclamação da Republica Brasileira o hymno ultimamente composto pela maestro brasileiro Leopoldo Miguez e manda adoptar como hymno da Republica o antigo hymno nacional, magnifica composição musical do talentoso maestro brasileiro Francisco Manoel da Silva.

N'esta deliberação vê-se claramente que foram mantidas e respeitadas as nossas tradições de gloria e patriotismo que este hymno encerra, pois que elle na immortal campanha do Paraguay, como em outras pugnas igualmente cruentas e valorosas em prol da sacrosanta causa da patria e da idéa sublime ora incruentamente e de um modo admiravel, vencedora, servio de incitamento aos nossos corajosos compatriotas para mais efficazmente rechaçar o inimigo em todos os combates por elles valentemente travados.

Passamos a transcrever em seguida do „Correio do Povo“ a parte da minunciosa e linda descripção d'aquellas imponentes festas onde vem contida a noticia d'aquella acertada resolução.

Transcripção.

Pouco antes da aclamação do marechal Deodoro, a banda de musica do 23.º batalhão entoara a Marselheza, que foi muito applaudida

pelo povo.

Foi talvez isso o que inspirou ao major Serzedello a idéa de pedir ao marechal Deodoro que mandasse tocar o hymno nacional brasileiro.

Pouco a pouco, axaltando-se com a lembrança do magnifico e inspirado hymno de Francisco Manoel, em phrase eloquente e vibrante de enthusiasmo, o major Serzedello proferiu uma das mais bellas allouções que temos ouvido.

E não perdeu a sua causa, o intelligente e illustrado militar. O marechal Deodoro, commovido com o eloquente discurso do seu companheiro d'armas, concordou em que o hymno nacional brasileiro seja de ora em diante o hymno da Republica. Foram immediatamente expedidas ordens para que todas as bandas de musica da força naval que achavão-se nessa occasião á frente do pelacio, entonassem ao mesmo tempo o antigo hymno nacional.

Não cabe na estreiteza desta columna, por melhor que a pudessemos descrever, a alegria enthusiasica e delirante com que foi recebido o nosso brilhante hymno nacional. Quasi que se pôde dizer que, durante todo o tempo que durou a sua execução, o povo não cessou de dar palmas, aclamando-o, doido, enthusiasmado quasi em delirio, batendo palmas quando já não podia gritar, gritando quando já não podia bater palmas.

Tão enthusiasicas como essas acclamações do povo, foram ao mesmo tempo as accla-

FOLHETIM

IBA,

A FILHA DA NEVE

por

J. E. L.

CAPITULO VI.

Revelações.

A virtude não treme, o crime estremece a todo momento.

M. Maria.

Era por uma dessas bellas manhãs de primavera. O vento soprava mansamente agitando a copada das arvores. O sol dardejava em catadupas immensas derramando sobre aquelles campos matizados de flores os ardentes raios de sua luz doirada.

A quella hora em frente ao acampamento, Ambuy e Iba passeavam vigorosos paricendo que entre ellas se prolongava um dialogo onde o Cacique acnava fortemente. Lambert sentado a porta de sua tabana observava todos os passos de Ambuy, comprehendendo a luta que entre pai e filha se manifesta a seus olhos.

— Iba, disse o Cacique afagando a mão

de sua filha. Hoje que estás na idade de teres um esposo, não devo perder um momento em te apresentar o mais nobre e mais digno que podia encontrar. Lambert nosso hospede declarou-me que desejava despozar-te; fax com nimia satisfação que ouvi sua declaração assegurando-lhe que tu serias sua esposa. Foi para te dar parte dessa minha resolução que te chamei a estes sitios.

A dorida impressão que produziram aquellas palavras no coração da indigena não lhe permitio balbuciar uma palavra; duas lagrimas se deslisaram por suas mimosas faces e seus olhos tradusiram as angustias de um coração completamente hospede as ambições d'esta vida.

Surpreso do que presenciava o cacique, lançando um olhar penetrante sobre sua filha interrogou-a: — Por ventura a felicidade que te annuncio te fazem chorar?!

Comprehendendo que as ultimas palavras do Cacique era um ridiculo lançado á pureza do amor que occultava immaculado no sacro rio de seu coração, a indigena, como ferida de uma seta, sentindo seccar-se-lhe as lagrimas, e um calor rubro correr-lhe pelas faces, disse para o Cacique:

— Meu bom pai! Como filha e como serva devo obedecer-vos cumprindo as vossas ordens, mas tambem conheço, que esta obediencia tem limites, tanto mais tratando-se de meo futuro; não tenho rasões para negar es-

sas qualidades que reconheceis em Lambert; devo, porém, dizer-vos francamente que por elle não nutro a menor afeição, assim pois não devo sugerir-me ao seo destino, tanto mais dizendo-me o coração que não serei feliz sendo sua esposa. Peço-vos que revogueis a vossa decisão poupando a desgraça de vossa filha.

— Es completamente criança, minha filha, por isso pensas diversamente. Já empenhei a minha palavra, e por estes tres dias serás a desposada de Lambert, que por minha morte ficará governando a nossa tribu. Já que conheceis a minha resolução, resta-nos voltar á nossa casa e darmos começo aos preparativos para esse dia de prazer.

— Meu pai! bradou-lhe a indigena atirando-se de joelhos aos seus pés. Não queiras ver tão cedo morrer de desespero a vossa filha! Sede mais complacente em ouvir-me.

Completamente contrariado, o Cacique curvou-se ergueo-a nos braços e disse-lhe com vos segura e firme.

— Falla!

A indigena limpando as lagrimas que lhe embaciavão os olhos, disse:

— Meo bom pai! Não posso ligar-me a este estrangeiro. Elle mais tarde ou mais cedo se arrependará de ter abraçado a nossa vida rustica e me abandonará sem piedade. O vosso dever como pai é evitar um futuro desgraçado onde o mais acerbo desgosto terminará os intelises dias de minha existência.

mações dos officiaes e das praças do exercito; tão entusiasticas como as aclamações do exercito, foram as aclamações da armada. O major Serzedello pôde gabar-se de ter teito experimentar ao povo uma emoção de que elle já se ia esquecendo.

Per ordem do marechal Deodoro a banda de musica do 23º batalhão saiu apercorrer algumas ruas tocando o hymno nacional brasileiro.

PARTE OFFICIAL

DECRETO N. 1 DE 22 DE JANEIRO DE 1890

O Tenente Lauro Severiano Müller, Bacharel em Mathematicas e sciencias physicas e Governador do Estado de Santa Catharina, usando das attribuições que lhe confere o decreto federal n. 7, e attendendo ao que lhe requereu o cidadão Carlos G. da Costa Wigg, negociante, estabelecido no Rio de Janeiro, resolve conceder-lhe privilegio, mediante as clausulas que com este baixam, assignadas pelo Secretario do Governo do Estado, — para construir uma estrada de ferro que, partindo do ponto do Rio Negro, limitrophe deste Estado com o do Parana, em que parar a estrada ao mesmo concedida, por decreto n. 9 de 8 do corrente mez, pelo cidadão Governador daquelle Estado, desenvolva-se na direcção da Serra do mar, atravessando-a, e passe por Joinville em procura de um porto da bahia de S. Francisco que será fixado nos respectivos estados.

Palacio do Governo do Estado Federal de Santa Catharina, em 22 de Janeiro da 1890. — Lauro Severiano Müller.

NOTICIARIO

Comento civil. — Em data de 27 de Janeiro proximo findo foi expedido da capital dos Estados-Unidos do Brazil, um telegramma noticiando haver sido promulgada n'aquelle dia a grandiosa lei que estabelece o casamento civil em a nossa patria.

Melhoramento de elevadissimo alcance era de ha muito reclamado tendo sido ou'otra aventado mas pelas circunstancias especiaes em que se achava o nosso paiz não foi possivel então ter uma solução prompta e immediata.

Não sejas, meo bom pai, inexoravel ás lagrimas de vossa filha. Se o vosso carinho paternal tantas vezes fez venturosos os dias de minha vida; se vosso coração magnanimo tem feito a felicidade de vossos servos, como sugar o futuro de vossa humilde serva ao destino de um estrangeiro a quem ella formalmente recusa?!

Não devo a creditar no martirio que me annunciae! . . .

E atirando-se ao pescoço do Cacique abraçava-o com frenzi.

Era a primeira vez que Ambuy se via desobedeido. Suas ordens eram sentenças irrevogaveis, demais elle não costumava curvar-se a lagrimas e pedidos; havia assegurado a Lambert que Iba seria sua esposa, era preciso cumprir sua palavra.

— Iba, disse elle. A tua idade não permite ainda avaliar o bem e o mal. Teo dever é seguir a minha vontade sem a mais leve observação. Até hoje ainda ninguém se animou a contrariar-me; como pois levaste o teu atrevimento a ponto de desobedeeres-me?! Não sabes que sou austero em punir aos rebeldes e ingratos?! A minha palavra está empenhada e ao cabo de trez dias serás a desposada de Lambert. Tuas lagrimas e teo capricho só me poderão exacerbar mais.

Iba pretendeo ainda fallar; uma nuvem porém, lhe passou pelos olhos, seus sentidos

A opinião publica representada pelos seus genuinos órgãos a imprensa e o parlamento, ha muito pugnava por esta grande reforma não podendo ser realizada por esses multiplos empecilhos que por longo tempo duraram.

Hoje que desapareceram todas essas anormalidades, que foram superadas todas as difficuldades graças á sabia e incruenta revolução de 15 de Novembro que gloriosamente veio mudar a forma de governo que nos infelicitava, por uma outra liberrima e esperancosa que nos vem trazer todo o progresso e felicidade, é nos grato registrar que foi ella decretada com geral applauso do Brazil e da humaniddde que satisfeita contempla a marcha acertadamente percorrida em tão curto lapso de tempo pelos illustres varões que tão proeminentemente hão sabido dirigir os nossos destinos politicos.

Folgamos de ver estabelecido um tão util e adiantado melhoramento, que, é nossa convicção, como outros de igual alcance recentemente estatuidos, será de muito incentivo ao engrandecimento e civilização de nossa cara patria.

Congratulamo-nos com todos os brasileiros, nossos compatriotas, pelas immensas vantagens que vem proporcionar-nos esta auspiciosa reforma.

Autoridades Policiaes. — Foram nomeados para este Termo de Joinville:

1º supplente de delegado de policia Bernardo Bemba.

2º supplente Vicente José Fernandes.

3º supplente Adriano Schoondermark.

Subdelegado de policia Adolpho Gelbcke.

Collectorias. — Para esta cidade de Joinville, em data de 25 de Janeiro ultimo, foi nomeado collecter das rendas geraes e das rendas d'este Estado Federal o nosso estimavel amigo e co-religionario politico cidadão Alexandre Justino Regis, sendo removido para a cidade de S. Francisco o cidadão que exercia estes cargos,

A nomeação do nosso amigo Regis é mais um acto de justiça praticado pelo illustrado cidadão Governador d'este Estado, que, como tantos outros emanados de sua prudente e acertadissima administração tem-lhe grangeado geral sympathia e approvação.

Essa nomeação representa ainda a solidariedade e accor'o lealmente mantido entre o mui digno Governador e seus amigos e co-religionarios no sentido do provimento dos cargos publicos.

Ninguém n'este Estado desconhece que o

perturbaram-se e dando um agudissimo grito resvalou vertigenosa sobre a relva cahindo sem sentidos aos pés do Cacique.

Ambuy vendo-a n'aquelle estado segurou-a nos braços condusindo-a até sua cabana e deitando-a sobre seo leito voltou novamente ao lugar da luta a orde com passo agitado e a vista errante sobre o solo passeiava como envolvido em mil cogitações. De quando em quando passava a mão pela cabeça arrancando entre os dedos aquelle precioso ornato. Vendo Lambert lançou mão do apito fazendo partir dois agudissimos sons.

Ouvindo o apitar, Lambert encaminhou-se ao lugar de onde era chamado curioso de saber o que se tinha passado.

Ao aproximar-se o Cacique denunciando em suas feições a perturbação de seo espirito deu o braço ao aventureiro e encaminharam-se a um arvoredado que lhes ficava proximo em cujo tronco sentaram-se e conversaram largamente.

O sol seguia seo curso diurnal enchugando as ultimas gotas de orvalho que ainda restavam sobre as relvas. Os passarinhos desferindo os seus ultimos cantos recolhiam se aos sombrios bosques em demanda de sua innocente alimentação. Pincipiava a manifestar-se nas matas perfeito silencio, interrompido pelo longo e aborrecido canto da sigarra que zumbia fortemente.

cidadão Regis com aquella actividade e sympathia pue lhe é peculiar foi um dos mais esforçados batalhadores com que em qualquer emergencia contavam os pueros republicanos de Joinville, S. Bento e Itapocu.

Verdadeiramente merecedor da confiança de seus co-religionarios o cidadão Regis escolhido sempre para as mais arriscadas empresas soube sempre com sobrançeria desprezar as promessas e as ameaças d'aquelles que até o alvorecer do dia 15 de Novembro de 1889, infelizmente dirigiram os destinos de nossa patria.

Representando portanto a nomeação d'esse companheiro de lutas politicas, a vontade unanime dos directorios de Joinville, S. Bento e Itapocu, o „Sul“ interpretando os sentimentos dos republicanos purossem nome de seos co-religionarios politicos ergue um voto de louvor e reconhecimento ao preclaro cidadão Governador d'este Estado Federal por tão justa quão acertada nomeação.

Ao nosso amigo Regis aprezentamos as nossas cordiaes congratulações.

O barão de Capanema

Desfalque

O sr. dr. Sampaio Ferraz dirigiu-se á residencia do sr. barão de Capanema e alli o prendeu por ordem superior, conduzindo-o para o quartel de Borbonos.

Interrogado, o sr. barão de Capanema declarou que grande parte da importancia do desfalque encontrado na caixa da repartição dos telegraphos dali fora retirada por sua ordem, sendo pelo sr. barão empregada no pagamento de suas dividas particulares.

Declarou mais o ex-director dos telegraphos que autorisara o caixa Ricardo Santos a fazer diversas cobranças a devedores seus. E accrescentou que no dia 14 de novembro pedira ao governo que nomeasse uma commissão examinadora da escripturação dos telegraphos, solicitando do mesmo governo o prazo de um anno para a prestação das suas contas.

O sr. barão de Capanema declarou tambem que quando deixou a direcção daquelle repartição o desfalque agora encontrado era de cerca de 170:000:000.

O sr. dr. Sampaio Ferraz prosegue activamente no inquerito aberto a proposito deste desfalque.

O caixa Ricardo Santos continua preso á disposição do juiz de direito do 5º districto criminal.

— O barão de Capanema obteve no dia 19 permissão para prestar fiança, podendo por esse modo livrar-se solto do crime por que foi preso, e foi posto á disposição do dr. juiz de direito do 8º districto criminal.

Promotores Publicos. — Pela Resolução de 22 do corrente do Governador do Estado foi transferido a seo pedido de promotor publico da comarca de Nossa Senhora da Graça para a de S. Francisco Xavier de Joinville, o cidadão Augusto Carlos da Silva Costa.

— Para a comarca de Nossa Senhora da Graça foi nomeado promotor publico o cidadão Antonio Maria Barroso Pereira.

Felicitemos aos nossos co-religionarios de S. Francisco, pois o nomeado está na altura de bem desempenhar o honroso cargo por isso que tem a seo dispor illustração e muita intelligencia.

Fallecimento. — Falleceu n'esta cidade no dia 29 do mez passado pela manhã, de uma hepate, o cidadão Julio Antonio Villa Real.

O finado exercia o lugar de inspector das linhas telegraphicas.

Ignoramos sobre que bandeira politica militara bem como todos os mais precedentes relativos a sua pessoa, só sabendo, entretanto, por elle mesmo nos ter dito, ser natural do Rio de Janeiro, de onde viera já ha bastantes annos.

Era geralmente bemquisto pelas suas boas

Segun.

A' Exma. familia nossas condolencias
 Instalção de comarca. — Por deliberação
 do Governador deste Estado foi
 marcado o dia 10 de Fevereiro proximo vin-
 douro para ter lugar a instalação da comarca
 de S. Francisco Xavier de Joinville, recente-
 mente provida.

Comercio. — Effectuou-se no dia 30 de
 Janeiro ultimo na ermida catholica o do
 cidadão Affonso Nunes de Oliveira com ma-
 demoiselle Hedwig Berenstein.

Nossos parabens, e perenne felicidade con-
 jugal desejamos ao novo par.

União Republicana. — Esta patriótica e uti-
 lissima associação que funciona no prospero
 Estado Federal do Rio Grande do Sul, na
 sympathica e florescente cidade de Pelotas,
 acaba de conferir o titulo de socio bemfeitor
 ao nosso chefe de redacção cidadão Capitão
 João Evangelista Leal.

Em uma eloquente missiva datada de 19
 do proximo findo communica-lhe a sua hon-
 rosa distincção.

Cumprimentamos effusivamente ao nosso
 companheiro de lides jornalisticas e pela nossa
 parte manifestamos aquella democratica as-
 socição o nosso sincero reconhecimento, fa-
 zendo votos pela sua prosperidade e aureos
 dias de uma longa existencia.

Deutscher Theil.

Bivilehe.

Glied auf Glied fällt naheinander von
 der Kette, welche bislang die Freiheit des
 Volkes und den Fortschritt gefangen hielt.
 Der großen Naturalisation, der Kultusfrei-
 heit, der Säkularisation (Beweltlichung) der
 Friedhöfe hat die Provisionirte Regierung
 nunmehr ein weiteres großes Werk ange-
 schlossen in der am 27. v. Mts. erfolgten
 Dekretirung der Bivilehe. Was der Mon-
 archie in den langen Jahren ihres Bestehens
 unmöglich und unausführbar, das setzt die
 Republik in wenig Tagen nieder, denn bei
 ihr ist die Devise: „Thaten und wenig
 Worte“, und sie weiß den Bedürfnissen des
 Volkes, die es zu seiner Entwicklung nöthig
 hat, Rechnung zu tragen.

Wir begrüßwünschen uns mit unseren
 Mitbürgern zu dieser weiteren wichtigen Er-
 rungenschaft.

Es lebe der Fortschritt!

Baron von Capanema.

Der Milchbruder des Czars und bisheriger
 oberster Chef der Telegraphie ist der Unter-
 schlagung angeklagt und gefänglich eingezogen
 worden.

Bei einer von dem neuernannten Chef der
 Telegraphie angeordneten und vorgenommenen
 Inspektion stellte sich heraus, daß entgegen der
 in der Hauptkasse sein sollenden Summe von
 180 Contos nur eine solche von etwa 2 Contos
 existierte. Der Kassirer Ricardo dos Santos wurde
 daraufhin verhaftet und zum Verhör gezogen.

Infolge der Aussagen des verhafteten Kassirers
 Ricardo Santos über den Verbleib des fehlenden
 Geldes in der Kasse des Nationaltelegraphen ist
 der Chef der Repartition, Barão de Capanema,
 verhaftet und nach dem Generalkonsulatsgefängnis
 gebracht worden. Bei dem vom Polizeichef veranstalteten
 Verhör bestränzte der Baron die Aussagen des
 Kassirers, und zwar, daß er diesen in der That
 zur Zahlung verschiedener seiner (des Barons)
 Privatschulden, aber auch zum Empfangen ver-
 schiedener Privatannahmen ermächtigt habe,
 welche ausgereicht haben würden, den Ausfall zu
 decken. Leider seien aber unvorhergesehene Schwie-

rigkeiten dazwischen gekommen, welche die Erfül-
 lung jenes Compromisses verhindert hätten. Als
 Haupthindernis giebt der Baron an, daß seine
 Zuckersagenda in Cabo Frio infolge der Abolition
 von den Arbeitern gänzlich verlassen worden sei
 und jetzt, daß die von ihm betriebene Fabri-
 kation von der Formica auch nicht das gehoffte
 Resultat ergeben habe. Trodem gebe er die
 Hoffnung nicht auf, daß er seinen Verpflichtungen
 gegen die Kasse nachkommen können werde; auch
 habe er bereits im November v. J. die Regierung
 um eine Frist von einem Jahr zur Liquidirung
 seiner Rechnung gebeten, doch habe sein Gesuch
 noch keine Erledigung gefunden. Der Baron hat
 noch andere Erklärungen abgegeben, die nicht
 näher erwähnt sind.

Sämmtliche Akten sind dem Kriminalrichter des
 6. Distrikts zur Einleitung des Prozesses überge-
 ben worden.

Vor einiger Zeit war vom Ackerbauminister
 eine Prüfungskommission ernannt worden, die
 sich aber nicht auf die Prüfung der Bücher beschränkte,
 ohne auch die Kasse zu untersuchen.

Die Unregelmäßigkeiten sollen schon seit lange
 datiren und der Kassirer Ricardo dos Santos soll
 mitunter von Leuten, die um das Geheimnis
 wußten, zur Auszahlung der auf den Baron
 gegangenen Wechsel gezwungen worden sein durch
 die Drohung, im Weigerungsfalle die Geschichte
 zu verrathen.

Der Barão de Capanema hat beim Richter
 Bürgschaft requirirt und ist in Freiheit gesetzt
 worden. Sein mitschuldiger Kassirer befindet sich
 im Detentionshause und wird von Freunden
 und Protektoren fleißig besucht, ist aber inzwi-
 schen ebenfalls gegen Kaution freigelassen worden.

Notizen.

Republikanische Hymne. Am 20. d.
 M. abends fand im Theatro Lyrico das
 Wettspiel der Hymnen statt. Es waren
 vier für den Specialconcurs zurückgesetzt;
 unter diesen galt es jetzt zu wählen.

Dem Wettspiel wohnte das Gesamt-
 ministerium, sowie eine große Anzahl geladener
 hoher Persönlichkeiten bei.

Unter andächtiger Stille verging der erste
 Vortrag der vier Hymnen. Dann erfolgte
 allseitige lebhafteste Erörterung innerhalb der ein-
 zelnen Gruppen, die sich innerhalb des Sa-
 lons bildeten. Es stellte sich bald eine öffent-
 liche Meinung heraus zu Gunsten der Compo-
 sition des Leopoldo Miguez.

Als seine Hymne zum zweiten Male vor-
 getragen wurde, brach das Publikum in be-
 geisterte rasende Ovationen aus. Händel-
 klatschen und Bivas erschollen aus dem Parterre,
 Lächer wehten aus den Logen.

Die Jury gab ihr Gutachten, und die
 Verfügung wurde unterzeichnet, welche die
 Composition des Leopoldo Miguez für
 „Die Hymne der Republik“ erklärt.

Dem Vernehmen nach wird der Com-
 ponist eine Belohnung von 20 Contos er-
 halten und mit dem Orden des Südlichen
 Kreuzes decorirt werden.

Aber auch die 3 Konkurrenten werden nicht
 leer ausgehen. Die Herren Nepomucena und
 Braga werden eine Pension für 4 Jahre
 erhalten, um nach Europa zu gehen und
 zu studiren, und Herr Ferraz wird mit dem
 Orden des Südlichen Kreuzes decorirt werden.

Dem Kaufmann G. da Costa Wigg in
 Rio de Janeiro ist durch Dekret des Herrn Go-
 vernadors dieses Staates vom 22. v. Mts. Kon-
 zession ertheilt worden zum Bau einer Eisenbahn,
 welche von einem geeigneten Plage der Bai von
 S. Francisco ausgehend, Joinville mit einem
 passenden Orte an der Grenze des Staates Pa-
 rana verbinden soll. Von jenem Orte aus soll

eine Verbindung mit der Sorocaba-Bahn her-
 zustellen gesucht werden, zu welchem Zwecke der
 Unternehmer von jenem Staate weitere zwei
 Konzessionen erworben hat.

Die Bedingungen unter welchen das Privileg
 zum Bahnbau in unserem Staate von dem
 Herrn Gouverneur ertheilt worden ist, sind sehr
 günstige zu nennen und belassen den Staat in
 seiner Weise. Innerhalb 18 Monate muß der
 Konzessionär dem Staate die Pläne der Bahnlinie
 zur Genehmigung vorlegen und innerhalb 2 Jah-
 ren müssen die Bauten begounen und in 3
 Jahren beendigt sein. Zugleich muß der Kon-
 zessionär in der ganzen Ausdehnung der Bahn
 eine Telegraphenlinie errichten und einen Draht
 zur alleinigen Benugung der Regierung aufstehen.
 Die Regierung stellt einen Siskaltingenieur vom
 Beginn der Bauten an, welcher jedoch von dem
 Konzessionär besoldet werden muß. Das Pri-
 vileg ist auf 60 Jahre gegeben, nach Verfluß
 derselben die ganze Bahn an die Regierung fällt.
 Zinsgarantie oder sonstige Vergünstigungen er-
 hält der Konzessionär in keiner Weise vom Staate.
 Der beabsichtigte Bahnbau hat natürlich nicht
 verfehlt, bei dem diesigen Publikum freudige
 Aufregung hervorzurufen. Wüßte die Freude
 nur nicht eine verstrübte sein, daß ist unser auf-
 richtiger Wunsch.

Wir haben schon zu traurige Erfahrungen mit
 „beabsichtigten Bahnbauten“ hier gemacht, um
 nicht recht pessimistisch in dieser Beziehung zu
 werden.

Der jetzige Staatschef, General Doro-
 da Fonseca, hat die Summe von 30 Contos
 welche ihm für die Speise seiner Hauseinrichtung
 vom Ministerium bewilligt worden war und die
 in's Budget aufgenommen werden sollte, zurück-
 gewiesen.

Durch Dekret vom 13. sind die Friedhöfe
 säkularisirt worden und geht die Verwaltung der-
 selben auf die Municipalpflanzungen über. Alle
 religiösen Körperchaften können sich nach dem
 Ritus ihres Glaubens beliebige Friedhöfe an-
 legen, wenn dieselben nicht gegen die sonstigen
 Gelege verstoßen.

Der Herr Conde d'Eu, Schwiegerjohn des
 Czars, sieht sich bemüht, den Inhaber des
 Hotels Botafogo in Rio de Janeiro, dessen Be-
 sitzer er ist, gerichtlich zu belangen, wegen 12
 Contos rückständiger Miete.

Die Feindschaften, mit denen man in Pa-
 raguay die brasilianische Republik geübt hat,
 sind in Rio nicht ohne angenehmen Eindruck
 geblieben. Man beabsichtigt dafür in liebens-
 würdigster Weise Vergeltung zu üben.

Am 1. März sollen sämmtliche Trophäen,
 die man im Paraguay-Kriege erbeutet hat, jenem
 Lande zurückgegeben werden.

Man will 2 Wappenschilder herstellen, einen
 für Paraguay und einen für Brasilien. Der
 erstere wird hergestellt werden aus dem Metall
 einer brasilianischen Kanone, welche in dem ge-
 dachten Kriege benutzt ist, und der andere aus
 dem Metall einer paraguayischen Kanone.

Jeder Schild wird die Wappen beider Nationen
 tragen und auf einem Alumengewinde eine alle-
 gorische Aufschrift.

Eine Kommission soll auf einem Kriegsschiffe
 die Trophäen nach Paraguay bringen.

Im Justizministerium wird der Entwurf
 eines Decrets vorbereitet, das den Polizeichef
 in der Bundeshauptstadt sowohl als in den ein-
 zelnen Staaten die Befugniß einräumt, Polizei-
 vergehen abzuurtheilen und mit Geld- oder Ge-
 fängnißstrafe zu ahnden.

Für das Wappen der Republik der Verein.
 Staaten von Brasilien ist folgende Vorschrift ge-
 geben. Es besteht aus einem großen grün-
 und goldnen Stern, der in der Mitte eine blaue Him-
 melsfugel mit dem südlichen Kreuz und 21 Albers-
 Sterne hat. Die beiden das Wappen umschließen-
 den Kaffee- und Tabakzweige sind beibehalten
 und aus der dieselben verbindenden Schleife erhebt
 sich ein Schwert, um dessen Griff ein blaues Band
 schlängt mit der Aufschrift: Estados Unidos
 do Brazil 15 de novembro 1889.

ANNUNCIOS

EDITAL

A Camara Municipal desta Cidade vem publicar a Circular do Cidadão Governador deste Estado de Santa Catharina, com data de 6 de Dezembro ultimo, a qual é do teor seguinte: "Tendo o ministerio da Agricultura considerado por Aviso de 13 de Novembro ultimo as jazidas de amianto na mesma categoria das pedreiras, e assim excluidas do subsolo, que pertence ao Estado, sendo alias de facil reconhecimento e não custosa exploração, declaro-vos, afim de que o façais constar por editaes, que ao proprietario de terreno assiste o direito de pesquisar e extrahir aquelle producto mineral, sem intervenção alguma dos Estados Unidos do Brasil, o qual será ouvido não somente quando se tratar de fazer tal exploração em terras devolutas."

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Secretaria da Camara Municipal de Joinville, 11 de Janeiro de 1890.

O Presidente: F. Brustlein.
O Secretario: Otto Lauer.

Edital.

A Intendencia Municipal d'esta Cidade faz publico, que em sessão ordinaria de hoje terminou, — attendendo o requerimento dos empregados commerciaes d'esta Cidade de 20 do corrente, — que, do dia 2 de Fevereiro proximo vindouro em diante, todas as casas de negocio d'esta Cidade não abriram mais as portas de suas vendas ou lojas nos domingos. — Os contraventores incorrerão na multa de R\$. 20,000 e no dobro em caso de reincidencia. — Exceptuados d'esta ordem são: as padarias, pharmacias, hoteis, agougues, restaurantes, casas de pasto e cigarrarias. — Será multado tambem com R\$. 20,000 o negociante que vender ou comprar nos domingos generos, com porta fechada, a qual multa será elevada ao dobro no caso de reincidencia.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa allegar ignorancia, lavrou-se o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Secretaria da Intendencia Municipal de Joinville, 25 de Janeiro de 1890.

O Presidente: Ernesto Canac.
O Secretario: Otto Lauer.

EDITAL.

A Intendencia Municipal desta Cidade faz saber, que todos os proprietarios de armazens, casas de negocio, lojas de fazendas, tavernas, quitandas e mais estabelecimentos de negocio são obrigados a terem balanças e tantas colleções de ternos de pesos e medidas do sistema metrico, na forma do padrão adoptado quantos forem necessarios segundo a natureza do seu commercio. — O contraventor pagará a multa de R\$. 5,000 e o dobro no caso de reincidencia.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguem possa allegar ignorancia, lavrou-se o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Secretaria da Intendencia Municipal de Joinville, 25 de Janeiro de 1890.

O Presidente: Ernesto Canac.
O Secretario: Otto Lauer.

Esta intendencia faz publico, que abrio o livro, para n'elle serem registradas as respec-

tivas declarações dos estrangeiros, que não concordão serem cidadãos brasileiros e que estes devem fazer as suas declarações perante o secretario da mesma, para o dito fim.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Secretaria da Intendencia Municipal de Joinville, 25 de Janeiro de 1890.

O Presidente: Ernesto Canac.
O Secretario: Otto Lauer.

EDITAL.

A proxima sessão ordinaria d'esta Intendencia terá lugar no dia 8 do corrente mez, ás 5 horas da tarde, no lugar do costume.

Secretaria da Intendencia Municipal de Joinville, 1 de Fevereiro de 1890.

O Presidente: Ernesto Canac.
O Secretario: Otto Lauer

EDITAL

Intendencia Municipal de S. Francisco

O Conselho de Intendencia municipal da cidade de S. Francisco, usando das prerogativas que lhe protere a resolução n.º 61 baixada em 7 do corrente pelo Governador d'este Estado, de accordo com as disposições do decreto do Governo Federal de 7 de Dezembro, resolve adoptar para orçamento de sua receita no exercicio de 1890 o disposto na resolução n.º 1273, decretada pela ex-assembly provincial, em tudo o que directo ou indirectamente se refere á mesma Municipalidade.

E para constar mandei affixar o presente no lugar do costume e publicar pela imprensa.

S. Francisco, 25 de Janeiro de 1890.

O Secretario: Antonio Tavares de Souza.

Edital.

Pela Collectoria de Rendas Geraes do Estado Federal de Santa Catharina, em Joinville, se faz publico, que a contar de 1 a 28 do mez de Fevereiro do corrente anno, acha-se aberta a bucca do cotre á cobrança do imposto de industrias e profissões pertencente ao exercicio de 1890, de conformidade com o disposto no Decreto N.º 9870 de 22 de Fevereiro de 1888; sendo em uma só prestação no referido mez de Fevereiro, se a importancia do imposto não exceder de 50,000, e em duas prestações iguaes no mez de Agosto, se exceder aquella quantia. Os contribuintes que não satisfizerem o pagamento no referido prazo, serão honerados com a multa de 10% o 15%, conforme o disposto no art. 30 do citado Decreto.

Collectoria de Rendas Geraes de Joinville, 1.º de Fevereiro de 1890.

O Collector: Franc.º Gomes d'Oliveira.

Ein Lehrling

für die Druckeri d. Bl. wird gesucht.

À PRAÇA.

Por contracto d'esta data foi dissolvida a sociedade, que sob a firma de Eleuterio Tavares & Cia. girava n'esta cidade, com commercio de fazendas, ferragens armarinho, secos e molhados etc., ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Eleuterio José Tavares, retirando-se o socio Antonio Augusto Ribeiro, pago e quitas de todos os seus haveres da sociedade extincta.

S. Francisco, 14 de Janeiro de 1889.

Antonio Augusto Ribeiro.
Eleuterio José Tavares.

Eleuterio José Tavares participa a esta praça e aos seus amigos e freguezes do interior, que d'esta data em diante, vigorará sob a firma de Eleuterio Tavares, para o mesmo ramo de commercio, em successão á firma Eleuterio Tavares & Cia., cujo activo e passivo fica a cargo da nova firma que espera merecer a mesma confiança que a sua antecessora.

S. Francisco, 14 de Janeiro de 1890.

Eleuterio José Tavares.



Julio Antonio Villa-Real.

Bertha Borchert Villa-Real e seus filhinhos, Henrique Borchert, sua mulher e seus filhos (ausentes), do mais intimo d'alma agradecem á todas as pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu marido, pai, genro o cunhado

Julio Antonio Villa-Real,

assim como dirigem um especial agradecimento ao Rev. Vigario Padre Carlos Boegershausen e á Sociedade Gymnastica.

Banheiras grandes,

Regadores para banhos, candeias de garavato de diversos systemas e aperfeiçoadas com as mais novas invenções, cylindros e mechas, apparatus para engarrafar, reservatorios de kerosene com medida, caldeiros de cobre e folha de Flandres, bancos para lavar roupa etc. etc.

recommenda Otto Pfützenreuter.

Sapataria 15 de Novembro

N'esta bem montada sapataria se faz todas quaequer obras tanto para homens, como para senhoras e meninas, com preço sem competitor. E' dirigido pelo habil mestre Pedro Budal de Oliveira.

Não se enganem, é na Rua d'Agua em frente a Estação Telegraphica.

Joinville, 20 de Janeiro de 1890.

EDITAL.

A Camara Municipal desta Cidade faz saber, que em sessão ordinaria de hontem incombio da aferição de pesos e medidas metricas de secos e liquidos e de balanças neste Municipio — pelo corrente anno — o cidadão Fernando Müller, ferreiro, residente nesta Cidade, á quem se devem pagar os respectivos emolumentos.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Secretaria da Camara Municipal de Joinville, 14 de Janeiro de 1890.

O Presidente: F. Brustlein.
O Secretario: Otto Lauer.